
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 334/2017 – GP/PMFP

Concederá a servidor que especifica e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Srta. **LUZINETE ALCANTARA RIBEIRO DOS REIS**, CPF nº 634.809.564-91, RG 001.061.574 SSP/RN, no Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL/CC2**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), proporcionalmente correspondendo a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em conformidade com o Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 13/09/2017, para participar de Curso : **WORKSHOP – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – TURMA 1**, na Escola de Contas – TCE/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 11 de setembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:B4413FA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2017. Edição 1599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>